



**LEI Nº 6.230, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$106.440,00 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), para criação de dotação orçamentária na LOA/2020, com a finalidade aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de Estratégia de Saúde Bucal.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0002	Saúde Preventiva e Humanizada	
Projeto	1669	Aquisição de Equipamentos Odontológicos	
Elemento de Despesa	449052.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	106.440,00
Fonte de Recurso	153	Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminada.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0002	Saúde Preventiva e Humanizada	

A  
R del



Projeto	1140	Garantir a Prevenção e a Qualidade da Saúde em Investimentos - Obras	
Elemento de Despesa	449051.00	Obras e Instalações	106.440,00
Fonte de Recurso	153	Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	

Art. 3º - A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e Lei Orçamentária /2020.


Art. 4º - O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2020, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Características da ação: FINALISTICA				
Cód: 1669- Aquisição de equipamentos odontológicos.				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 04/03/2020	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2020	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	0,00	R\$106.440,00	R\$

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2020.

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

  
RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal

  
Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças